



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3904/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na rua Osni José Jacinto, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que a referida via é estreita e os veículos excedem os limites de velocidade segura para o local.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE AGOSTO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos